# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 577 – 10º Andar, conjunto 101, Cidade Monções, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CCPAR** ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto na Instrução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e suas alterações. Presente também a representante da Administradora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Adriano Rodrigues Barbosa; Secretária: Sra. Carolina Andréa Garisto Gregório.

Regularmente instalada, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1) Autorizar a Administradora a receber os imóveis situados na Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes endereços:

- Área com 4.737,45 m² designada por **Terreno 1**, desapropriada do terreno situado na Avenida Rodrigues Alves, nº 733, foreira ao domínio da União, melhor descrita e caracterizada na matrícula 103.057 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo Imobiliário CCPAR, pelo valor da avaliação, R$ 23.950.000,00 (vinte e três milhões, novecentos

e cinquenta mil reais), integralizando assim 23.950.000 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma;

2) Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Amaral D´Ávila Engenharia de Avaliações, do imóvel retro mencionado, no valor acima descrito.

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise, as propostas foram aprovadas, sem nenhuma restrição, pelo único quotista do Fundo.

Neste ato, o cotista autoriza a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas necessárias para concretizar o deliberado nos itens acima, ficando desde já aprovadas eventuais custas incidentes para a realização das deliberações acima.

A seguir o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia às 10:40 horas.

Adriano Rodrigues Barbosa
Presidente

Carolina A. G. Gregório

Carolina Andrea Garisto Gregório
Secretária

COTISTA:

**Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR**